
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044004174
INTERESSADO: Escola Municipal Itamar Perillo
ASSUNTO: Renovação

DE: 23/10/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 236/2019

1. Histórico

A **Escola Municipal Itamar Perillo**, localizada na Avenida 6 de Julho esquina com a Rua Bárbara, Qd. 20, Lt. 3, Bairro Goianinha, em Palmeiras de Goiás/GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl 02;
- ✓ Decretos, fls. 03/04;
- ✓ Espaço Físico, fls. 05/08;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 154/2016, fls. 09/11;
- ✓ Parecer e Voto N. 150/2016, fls. 12/16;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 17/69;
- ✓ Ata de Aprovação do PPP, fls. 70/71;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 72/136;
- ✓ Ata de Aprovação do Regimento Escolar, fl. 137;
- ✓ Conteúdo Programático, fls. 138/201;
- ✓ Matriz Curricular, fls. 202/203;
- ✓ Nominata do Corpo Docente, fl. 204;
- ✓ Diplomas, fls. 205/227;
- ✓ Nominata do Corpo de Administrava, fls. 228/230;
- ✓ Diplomas, fls. 231/251;
- ✓ Certificado do Corpo de Bombeiros Parcial Provisório com Restrições, fl. 252;
- ✓ Alvará Sanitário, fl. 253;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044004174
INTERESSADO: Escola Municipal Itamar Perillo
ASSUNTO: Renovação

DE: 23/10/2018

- ✓ Relatório Descrevendo o Material Pedagógico, Equipamentos e Mobiliários, fls. 254/261;
- ✓ CNPJ, fl. 263;
- ✓ Laudo Técnico, fls. 264/265.
- ✓ Declaração quanto ao Certificado do Bombeiro, fl. 266;
- ✓ Número de Alunos por Sala, fl. 267.

2. Análise

A **Escola Municipal Itamar Perillo** obteve o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 154/2016 com vigência de até 31/12/2018.

O alvará sanitário consta na fl. 253. Quanto ao certificado do corpo de bombeiros, foi informado que o projeto solicitado pelo corpo de bombeiros já foi autorizado pela prefeitura municipal e estão aguardando o processo licitatório para finalizar e poderem fazer a emissão do certificado. Na fl. 252 dispõe do certificado do corpo de bombeiros parcial provisório com restrições

A unidade escolar dispõe de salas de aula, banheiros, pátio coberto e pátio descoberto, cantinho de leitura, cozinha, salas para a equipe administrativa, playground. Quanto a brinquedoteca não foi informado se a unidade dispõe, porém informaram que possuem vários brinquedos e materiais pedagógicos doados pela prefeitura e adquiridos pela escola com recurso do PDDE, que são disponíveis a todos os alunos para recreação, atividades lúdicas e pedagógicas no pátio coberto e nas aulas de educação físicas.

A escola dispõe de 749 livros paradidáticos, 634 livros de literatura infanto juvenil, 535 livros de literatura infantil, 50 dicionários de língua portuguesa e 05 enciclopédias.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044004174
INTERESSADO: Escola Municipal Itamar Perillo
ASSUNTO: Renovação

DE: 23/10/2018

Todas as turmas ativas estão de acordo com o número de alunos permitidos por sala.

Todos os professores estão atuando de acordo com suas licenciaturas.

Na fl. 64, cita que a escola desenvolve projeto relacionado a história e a cultura afro brasileira e indígena.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRECE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende todos os requisitos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar a Escola Municipal Itamar Perillo**, localizada na Avenida 6 de Julho esquina com a Rua Bárbara, Qd. 20, Lt. 3, Bairro Goianinha, Palmeiras de Goiás/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.
- **Renovar a autorização** da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201800044004174
INTERESSADO: Escola Municipal Itamar Perillo
ASSUNTO: Renovação

DE: 23/10/2018

- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 10 dias do mês de maio de 2019.



Orestes dos Reis Souto
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>236/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>10</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	